



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRACA DE MARÇAL, 255 - CEP 38294-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (35)
3746-1126

PORTARIA 395/2016

Concede gratificação

A Prefeita de Ibiaí - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III - Das funções gratificadas, Artigo 24, da Lei Municipal 404/2015

Considerando a realização de serviços extraordinários,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (Quarenta por cento) de seu vencimento mensal:

01 - Secretaria Municipal de Saúde:

A - João Batista Brant da Silva - Chefe de Divisão de Convênios e Sistemas Operacionais da Saúde

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Abril de 2016, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí - MG, 27 de Abril de 2016


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito

OK